



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 21 de outubro de 2022

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, foi realizada reunião extraordinária deste Conselho
2 de Assistência Social na sala de reuniões do CREAS Centro, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1288.
3 Participaram da presente reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Jacqueline Marçal
4 Micali, Gisele de Cássia Tavares, Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Juliana Gonçalves Catarino,
5 Ligia Fukahori, Adriana Aparecida dos Santos, Juliana de Meira, Glaziane Leonor Martins da Silva,
6 Adriana de Jesus Azevedo, Luana Garcia Campos, André Luís Barbosa, Ednéia Pereira Araujo.
7 Também estiveram presentes os seguintes participantes: Isabela Pulzatto Peruzzo, Bruna de Lima,
8 Maria Clara Cristovão Radi, Marcela Ferreira, Tiago dos Santos Delfino, Lygia Bordonal, Daniel
9 Soares, Marco Antonio Rocha, Amanda Santos Nogueira. Transcorrido o tempo para a segunda
10 convocação, a vice-presidente Adriana Santos deu início à reunião às 13h41, saudando os presentes.
11 Submeteu a seguinte pauta à deliberação da plenária: 1- Apresentação e aprovação da pauta; 2-
12 Audiência Pública - Pessoas em situação de rua em Londrina. A pauta foi aprovada sem alterações.
13 2- Audiência Pública - Pessoas em situação de rua em Londrina: Adriana fez o informe da audiência
14 que acontecerá no próximo dia 24 e a contextualização da atual situação das discussões em
15 Londrina, quanto à Segurança Pública, Orçamento da Política de Assistência Social no município e
16 as responsabilidades da política referente a esse público. O conselheiro André, representante dos
17 usuários, fez uma fala referente a questão de que não se pode julgar todos os moradores de rua por
18 causa de alguns que fazem coisas incorretas e justificar aumento de criminalidade por causa dos
19 moradores de rua. Gisele Tavares refere a importância do André, como representante do CMAS.
20 André resgata os avanços nas discussões do comitê Pop Rua junto ao Ministério Público. Marco
21 Antonio, representante do Ministério Público, fala sobre a pesquisa realizada com o Pop Rua sobre
22 o uso de substâncias psicoativas (SPA) e menciona a necessidade de pensarmos o que pretendemos
23 defender na audiência. Jacqueline reforça que os questionamentos possuem inverdades e que são
24 esses pontos que precisam ser rebatidos, mas que é necessário também abrir o diálogo. Pontua ainda
25 que população e situação de rua é público de todas as políticas públicas, que o orçamento da
26 assistência abarca outros serviços, menciona a criminalização da população em situação de rua e
27 que há pessoas de outros municípios em situação de rua em Londrina. Alexandra, representante da
28 Toca de Assis e Pastoral de Rua, cita a mudança do perfil da população de rua, que alguns possuem



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 moradia mas permanecem temporariamente e circunstancialmente na rua por causa do uso de SPA,
30 além de vários moradores que são de fora do município. A plenária mencionou também a ausência
31 de outras políticas, como de saúde e moradia, e a necessidade da presença de representantes do
32 governo estadual nesse debate. Foram feitos os encaminhamentos da importância das representações
33 na audiência, sendo o André enquanto representante do CMAS e articulação de outros grupos, da
34 Ana Carolina enquanto presidente do CMAS e participante da Trilha da Cidadania, e mobilização
35 de outras representações. Cumprida a pauta, Adriana agradeceu a todos os conselheiros, finalizou a
36 reunião e eu, Luana Garcia Campos, primeira secretária deste conselho, lavrei a presente ata que
37 deverá ser submetida à aprovação plenária.